



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Projeto de Lei 05/2025

Ementa: Institui o “Dia da Bíblia” no calendário oficial de eventos do Município de Feira Nova.

A Vereadora, **Edinilce Cândido Gonzaga Pereira**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art.º 1- Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Feira Nova o “Dia da Bíblia”, a ser comemorado no segundo domingo de dezembro.

Art.º 2 – As Despesas desse projeto serão por conta da dotação própria do Orçamento do Município.

Art.º 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Feira Nova, 18 de setembro de 2025


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Feira Nova

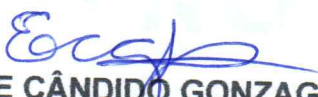
Casa José de Moraes Pereira

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca instituir oficialmente o **Dia da Bíblia** no calendário de eventos do nosso município. A proposta não se restringe a uma única denominação religiosa, mas sim visa celebrar um livro que transcende barreiras e tem um impacto cultural, histórico e social inegável em nossa sociedade. A Bíblia é mais do que um texto sagrado para milhões de pessoas; é um pilar da formação cultural e ética do Ocidente. Seus ensinamentos moldaram princípios de justiça, solidariedade e amor ao próximo, que são a base de muitos dos nossos valores cívicos. Reconhecer a importância desse livro é uma forma de honrar a diversidade de crenças e a liberdade religiosa, valores fundamentais da nossa Constituição. Ao incluirmos o Dia da Bíblia no calendário oficial, estamos também promovendo a união e o respeito. É um momento para que a comunidade se reúna, independentemente de suas diferenças, para refletir sobre valores positivos e construir pontes. A celebração pode incluir atividades culturais, como exposições, seminários e eventos beneficentes, que beneficiem a todos os cidadãos.

A aprovação deste projeto de lei representa um ato de reconhecimento e valorização da fé e da história de uma parcela significativa da nossa população, fortalecendo a identidade do nosso município e reafirmando nosso compromisso com a liberdade religiosa e com a promoção de valores que contribuem para uma sociedade mais justa e pacífica.

Feira Nova, 18 de setembro de 2025


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA PEREIRA
Vereadora